

Resolução nº : 10848/2000
Protocolo nº : 104309/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.18138/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência